



ANEXO 2

Documentos Necessários - MATRÍCULA 1º ANO - 1º CICLO - 2019/2020

(NOTA: SÓ SERÃO ACEITES MATRÍCULAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO)

De 15 de abril a 15 de junho de 2019	
2.ª Feira	4.ª Feira
09:30 - 12:00 14:00 - 15:30	09:30 - 12:00

Estabelecimentos de ensino do AEPJM 1.º Ciclo
<ul style="list-style-type: none">▪ EB N.º 1 de Alverca▪ EB N.º 4 de Alverca▪ EB Quinta da Vala▪ EB Malva Rosa

1. MATRÍCULA:

Impressos de matrícula (a disponibilizar nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento);

ALMOÇOS Ficha de inscrição;**AEC** Ficha de inscrição – Nota: As atividades funcionam das 16h00 às 17h30.**Documentos:**

1. Cartão de Cidadão¹ do aluno
2. Cartão de Cidadão do Pai, Mãe e Enc. de educação
3. Morada do Enc. de Educação – comprovada através do C. Cidadão.

ou

1. Aluno – Fotocópias:
Passaporte / Tit.Residência / Aut.Residência
N.º utente;
N.º contribuinte;
N.º segurança social;
2. Enc. de Educação, pai e mãe – Fotocópias:
Doc. Identificação e NIF
3. Comprovativo de Morada Fiscal do Enc. de Educação -
Autoridade Tributária - 2019

4. Comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária – 2019
5. Declaração da entidade competente com a informação do escalão de abono de família atribuído ao aluno em 2019.
6. Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação, desde que este esteja localizado na área de influência do Agrupamento (Original da declaração da entidade patronal);
7. Comprovativo da frequência, de irmãos do mesmo agregado familiar, no estabelecimento de ensino pretendido
8. Boletim de vacinas atualizado - fotocópia;
9. 1 Fotografia tipo passe.

ATL - Informação:

O ATL é organizado pela associação de pais e enc. de educação de cada estabelecimento de ensino, pelo que os Enc. de Educação que pretendam fazer a inscrição do seu educando em ATL, deverão obter informações junto destas.

2. Ação Social Escolar (A) - Candidatura

Boletim de candidatura, devidamente preenchido;

Declaração da entidade competente com a informação do escalão de abono de família atribuído ao aluno em 2019.

3. Transportes escolares (A) – Candidatura

Boletim de candidatura, devidamente preenchido;

(A) Normas de Procedimento - Câmara Municipal de Vila Franca de Xira – www.cm-vfxira.pt/

¹ A obtenção do cartão de cidadão é obrigatória para todos os cidadãos nacionais, residentes em Portugal ou no estrangeiro, a partir dos 20 dias após o registo do nascimento.